

ABERTO EDITAL PARA O ANUÁRIO DE ITAJAÍ - 2022

Dando continuidade ao periódico Anuário de Itajaí, a Fundação Genésio Miranda Lins abre, **terça-feira, dia 13**, o **Edital** para recebimento de trabalhos. O edital se estenderá **ATÉ O DIA 24 DE MARÇO DE 2023**, podendo ser enviados trabalhos dissertativos, crônicas, poesias, depoimentos, fotos, gravuras, entrevistas.

Edital Anuário de Itajaí –2022

O Anuário de Itajaí é uma publicação anual da Fundação Genésio Miranda Lins que tem, por objetivo, divulgar trabalhos relacionados à cidade de Itajaí e região.

A Fundação receberá trabalhos para serem submetidos ao Conselho Editorial do Anuário no **PERÍODO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 A 24 DE MARÇO DE 2022**. Os trabalhos deverão ser encaminhados para **FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS, CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA HISTÓRICA DE ITAJAÍ, ATRAVÉS DO E-MAIL rmlenzi@gmail.com**. ATENÇÃO: SE CONSTAREM FOTOS NOS TRABALHOS, AS MESMAS DEVERÃO SER ANEXADAS UMA A UMA JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO EM WORD.

Normas:

1 – O periódico Anuário de Itajaí aceita trabalhos na forma de artigos, depoimentos, crônicas, resenhas e fotografias relacionados à cidade de Itajaí e região. Sua preferência volta-se para artigos inéditos, dentro do possível.

2 – Os trabalhos textuais devem ser encaminhados via e-mail para rmlenzi@gmail.com

3- São aceitos textos no gênero crônica, depoimento, texto dissertativo, poesia, prosa, bem como fotografias (devidamente identificadas) que dizem respeito à vida social, cultural, esportiva, política e econômica de Itajaí e região.

4 – As fotografias devem ser acompanhadas de uma folha descritiva contendo ano (se possível), assunto e identificação do local e de pessoas.

5 - Os trabalhos devem ter:

I - para **crônicas**, no máximo cinco (5) páginas;

II - para **depoimentos**, no máximo cinco (5) páginas;

III - para **textos dissertativos**, de dez (10) a vinte (20) páginas;

IV – para **poesia** e/ou **prosa**, de uma (1) a cinco (5) páginas;

V – para **fotografias/gravuras/desenhos**, de preferência, originais (que serão reproduzidos digitalmente e devolvidos) ou em formato digital (deve-se localizar a foto com local, data, assunto).

6 - Estrutura dos trabalhos autorais:

I - **crônicas**: título, nome e credenciais do autor, desenvolvimento do texto;

II - **depoimentos**: título, nome e credenciais do autor, desenvolvimento do texto;

III - **trabalhos dissertativos**: título, nome e credenciais do autor, desenvolvimento do texto (podendo ser dividido em intertítulos).

7 - Quanto à formatação dos trabalhos:

I - Os parágrafos devem ser justificados. Não devem ser usados recuos, deslocamentos, nem espaçamentos antes ou depois. Não se deve utilizar o tabulador <TAB> para determinar os parágrafos. O <ENTER>, utilizado no final de cada parágrafo, determinará a separação entre um e outro parágrafo;

II - A formatação do corpo de texto e da página devem ser: Entrelinha 1,5. Fonte Times New Roman. Corpo 12. Tamanho da página: A4. Margens: superior (3 cm), inferior (2,5 cm) e as laterais 2,5 cm. Recuo de 1 cm na primeira linha, caracterizando o parágrafo.

8 - Para trabalhos dissertativos de caráter acadêmico:

I - citações no interior do texto inferiores a três linhas deverão ser digitadas entre aspas. Ao final da citação deverá ser indicada, em nota de fim de texto, a obra citada;

II - as citações que ultrapassarem mais de três linhas deverão ser deslocadas do parágrafo, com recuo de 4cm em todo o texto e corpo 11;

III - as citações contidas no texto deverão constar nas referências ao final do texto;

IV - as notas de fim de texto deverão conter somente comentários necessários, em corpo 11, com espaçamento simples;

V - as referências, em ordem alfabética, no final do capítulo, devem seguir as normas da ABNT.

Disposições Gerais

I - Os textos publicados são de inteira responsabilidade dos seus autores;

II - Os direitos da publicação ficam reservados à Fundação Genésio Miranda Lins;

III – O Conselho Editorial é soberano em suas avaliações;

IV – O Conselho Editorial é formado por um (01) técnico de cada unidade da FGML (Centro de Documentação; Museu Etno e Museu Histórico), além do Editor responsável pelo Anuário;

V – Textos inéditos têm preferência sobre textos já publicados;

VI – Textos já publicados em outros periódicos ou sites serão avaliados pelo Conselho.

Mais informações: Centro de Documentação e Memória Histórica – (47) 3348-1886 - Rogério.